



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Irmã Maria Auxiliadora de Jesus.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Irmã Maria Auxiliadora de Jesus, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de março de 2020

Remídio Kuntz
Presidente